



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO
CNPJ 00.097.857/0001-71



PORTARIA Nº 458, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

Ordinário 2552/2022
Publicado no site da Prefeitura Municipal
09/11/22
Secretaria Municipal de
Comunicação

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO
EDUCACIONAL (15%) DA SERVIDORA
MARIA DOS REMÉDIOS SOARES DA
SILVA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO que, a servidora apresentou documentação necessária para aquisição da gratificação de Incentivo Educacional, em razão da conclusão do curso de Graduação, conforme preceitua o diploma legal de número 838/2010 em seus artigos 11, inciso I, §1º, no importe de 15%, e o parecer nº 109/2022, processo nº 219161/2022 – Conselho Municipal de Educação, tendo em vista, que os certificados apresentados acumularam carga horária suficiente para recebimento da vantagem, cumprindo assim, com os requisitos legais para concessão.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1246/2022, que confere a Secretária Municipal de Administração e Planejamento, competência para elaboração de atos administrativos para concessão de direitos.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a Gratificação de Incentivo Educacional, em razão da conclusão do curso de Graduação, no percentual de 15% (quinze por cento), sobre o valor do salário base da servidora **MARIA DOS REMÉDIOS SOARES DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro de 2022.


ARLINDA CAROLINE PÊRES FERREIRA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento
Decreto nº 2373/2022

Quadra 33 Lote 24 – Centro – Santo Antônio do Descoberto – Goiás
Telefone – 61 3626 1289